



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 291/87 de 1 de dezembro de 1987.

SUPLEMENTAÇÃO DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO VIGENTE

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das suas atribuições legais e nos termos do disposto do item II

do artigo 2º da Lei Municipal de nº 125/86 de 12 dezembro de 1986.

conforme " " " " " 138/88 de 21 janeiro 1988

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente o crédito suplementar da importância de CZ\$ 255.200.00 (DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL DUZENTOS CRUZADOS) destinada ao reforço das seguintes dotações:

CÂMARA MUNICIPAL

3111 Pessoal Civil 10.000.00
8120 Equipamentos e material permanente 23.500.00

GABINETE DO PREFEITO

3131 Remuneração de Serviços Pessoais 6.000.00

SERVIÇO DA FAZENDA

3120 Material de Consumo 7.000.00
3132 Outros Serviços e encargos 40.000.00

SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

~~3131~~ Remuneração de Serviços Pessoais 21.700.00

SETOR DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

3120 Material de Consumo 10.000.00
3132 Outros serviços e encargos 2.500.00

SETOR MUNICIPAL DE SAÚDE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3120 Material de Consumo 130.000.00

SERVIÇO AGROPECUARIO

3132 Outros Serviços e Encargos 4.500.00

Art. 2º Os recursos para o cumprimento do disposto no artigo anterior serão provenientes das anulações total ou parcial das seguintes dotações e excesso de arrecadação:

SETOR DE RADIODIFUSÃO

4120 Equipamentos e material Permanente 27.800.00
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO 227.400.00

Art. 3º *- Este decreto entrará em vigor nesta data.

Presidente Kennedy, 1 de dezembro de 1987.